

MEGA - Reutilização dos Manuais escolares

A INFORMAÇÃO QUE SE SEGUE NÃO DISPENSA A CONSULTA DO DOCUMENTO:

“PROCEDIMENTOS PARA A REUTILIZAÇÃO MANUAIS ESCOLARES” - 31 DE MAIO DE 23

Operacionalização do sistema de devolução e entrega dos manuais do 2º e 3º ciclo e Secundário.

O regime de gratuitidade de manuais escolares implica a prática de uso, devolução, avaliação/triagem e reutilização.

Devolução dos manuais escolares do ano letivo 2022-2023

1. Todos os manuais devem ser devolvidos pelo EE, ou pelo aluno, quando maior de idade. A sua não devolução implica o pagamento do valor de capa do manual;
2. Devem devolver os manuais de todas as disciplinas com exceção das disciplinas sujeitas a exame. Os manuais destas disciplinas são entregues nos três dias após a realização do exame;
3. Em caso de retenção o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares até à conclusão desse ano de escolaridade;
4. A devolução dos manuais deverá ser feita de acordo com a calendarização que for apresentada e que terá de ser respeitada;
5. Ao EE é entregue um comprovativo da entrega dos manuais.

Triagem dos manuais escolares

6. O processo de triagem dos manuais escolares ocorrerá no momento da sua devolução.
7. É inibida a emissão de “vouchers” no próximo ano letivo se o manual não for devolvido, ou se for devolvido em mau estado, com exceção do manual que já tenha atingido o tempo útil de reutilização que se estima por três utilizações anuais, ou, se o EE optou pelo pagamento do seu valor de capa.
8. Considera-se que um manual não reúne as condições de reutilização quando não cumprir os requisitos que constam do ponto 6 do artigo 5º do

documento “**Procedimentos para a reutilização de manuais escolares**”, disponível na página do AERC.

9. Os manuais deverão ser previamente preparados para a devolução, em conformidade com os critérios referidos no ponto anterior.

Entrega de manuais escolares

10. Para beneficiar da entrega gratuita de manuais escolares os EE terão de registar-se na plataforma www.manuaiscolares.pt Para tal necessitam do número de contribuinte e dos seus dados de acesso ao Portal das Finanças.

Feijó, 13 de junho de 2023

O Diretor

(António Mateus)